

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017  
PROCESSO Nº 379/2017

OBJETO: Aquisição de um cabo de sinal C/C 3579, para reposição no aparelho de RX marca TOSHIBA MRAD-D50S/B1/BF.

Item	código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	55076	cabo de sinal C/C 3579	UN	1,00	19.000,00	19.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:  
Art. 25, Inciso I - Lei nº 8.666/93.

Em meados de fevereiro/2017, o aparelho de RX apresentou um defeito na inicialização do software, o que impossibilitou a realização dos exames.

Foi realizado contato telefônico com a empresa TOSHIBA que constatou o defeito “error FPD” e sugeriu o deslocamento da assistência técnica até nossa cidade.

O técnico verificou in loco a necessidade da substituição do cabo de sinal.

A empresa TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA., no ano de 2015, forneceu o aparelho marca Toshiba, modelo MRAD-D50S/B1/BF, série B1C14Y2038 e, segundo atestado anexo, fornecido pela ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de alta Tecnologia de Produtos para Saúde, é representante exclusiva no território nacional para comercializar e prestar assistência técnica ao equipamento objeto deste processo.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos do próprio município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4392	08.006	10.302.1001.2.067	3.3.90.30.25.00	358

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.

Nileide Terezinha Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 30/2017, em 18 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL